

**PORTARIA Nº 183/2020-GAB/PAD
BELEM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 628948/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o parecer nº 1344/2018 – NUJUR/ SEDUC
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.M.J.S.T., matrícula nº 589543-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 610658

PORTARIA Nº 074/2020 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/621651 - PAE,
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR a coordenadora do NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE ABAETETUBA, localizado no município de Abaetetuba, jurisdicionado à 3ª URE, a receber os recursos do Fundo Rotativo do referido Núcleo referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
ABAETETUBA - 3ª URE	NTE ABAETETUBA	EDNA DE CARVALHO FONSECA	54188328-1	333.236.072-87

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELEM, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.
REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 610580

**PORTARIA Nº 17/2020-GAB/PAD
BELEM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a PORTARIA 103/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.896 de 14/06/2019;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1119451/2017 e anexos 1143202/2017, 1164797/2017, 1154263/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000811/2020 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;
CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.896 de 14/06/2019, à partir da fl. 179;
II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores às fls.179 dos autos;
III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 610618

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 28/10/20 A 25/01/21
MATRÍCULA: 57176423/2 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE ALBANIZIA LIMA/BELEM
LAUDO MEDICO: 65935

NOME: ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 30/07/20 A 27/10/20
MATRÍCULA: 57176423/2 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE ALBANIZIA LIMA/BELEM
LAUDO MEDICO: 63160

NOME: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 105 DIAS
PERÍODO: 24/07/20 A 05/11/20
MATRÍCULA: 5314313/3 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DONATILA LOPES/BELEM
LAUDO MEDICO: 63667

NOME: ANELISE MAGEDANZ PREUSS

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 31/01/20 A 29/04/20
MATRÍCULA: 5715237/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE S FRANCISCO ASSIS/TAIANDIA
LAUDO MEDICO: 203965A/1

NOME: ADRIANA SOUSA PEREIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 25/06/20 A 21/12/20
MATRÍCULA: 57226273/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE MARIO ROSARIO/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 62117

NOME: ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 04/11/20 A 01/02/21
MATRÍCULA: 57174162/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 65875

NOME: AILTON SANTOS DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 31/08/19 A 28/11/19
MATRÍCULA: 6333184/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE SANTANA MARQUES/BELEM
LAUDO MEDICO: 62389

NOME: ALDA LUCIA MAGALHAES ALVES

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 22/10/20 A 19/01/21
MATRÍCULA: 55586155/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE MAROJA NETO/BELEM
LAUDO MEDICO: 64634

NOME: MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA

CONCESSÃO: 210 DIAS
PERÍODO: 16/02/20 A 12/09/20
MATRÍCULA: 5899782/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE GONCALVES DIAS/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 61227

NOME: NILDE NE DE SOUSA

CONCESSÃO: 194 DIAS
PERÍODO: 30/09/19 A 10/04/20
MATRÍCULA: 57233345/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE LAR MARIA/BELEM
LAUDO MEDICO: 61042

Protocolo: 610392

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 220 - SALE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:
Art. 1º - Designar, a contar de 26/10/2020 os servidores Jose Maria Moreira de Souza, matrícula n.º 54182748/2, CPF n.º 487.095.062-68, e Ellen Moutinho Moura, matrícula n.º 5453500/2, CPF n.º 363.811.792-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 057/2020, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEM Adelia Carvalho Sodré- Anexo I- IPIXUNA/Pará.
José Alexandre Buchacra Araujo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 610573